



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 4016 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei n° 660, de 02 de

abril de 2013.

Responsável

pela edição

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 4016/2026-|01| - Data 20/01/2026

Concurso Público n° 01/2023 Edital de Convocação de Posse n° 01/2026

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Cludemir Valério**, CPF n° ***.691.409-**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no **Concurso Público n° 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **03 de fevereiro de 2026, até as 17:00 horas**.

Para nomeação e posse no cargo, o candidato além dos requisitos previstos no item 4.1 do Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de transporte de passageiros para o cargo de Motorista.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)

n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)

o) Atestado de Saúde Ocupacional (a Prefeitura realizará o agendamento do exame clínico).

MOTORISTA

RECLASSIFICAÇÃO	Nome do Candidato
23	Petros Avelino Gabriel Pinheiro de Oliveira

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 4016/2026-|02| - Data 20/01/2026

PORTARIA N.º 14/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **KATIA GARDENIA DOS SANTOS**, matrícula 35511, da função gratificada de **ENCARREGADA DE TURMA**, com símbolo FGC, conforme remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Município de Nova Santa Bárbara, Lei nº 604/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2026.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

PORTARIA Nº 003/2026

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, o seguinte servidor:

ORDEM	SERVIDOR	RG	CPF	CARGO
1	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Prof.

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2026.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>